



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**PROTOCOLO:**

ASSUNTO/PROCESSO (Nº \_\_\_\_\_)

Protocolo nº 444138/2018

Núcleo de Estudos e Pesquisa em  
Educação em Ciências e  
Matemática - NEPECIM.

**PARTES INTERESSADAS**

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.  
Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – FACET.  
Coordenação de Curso de Matemática.  
JOSIMAR DE SOUSA.

**JUNTADA**

JUNTOU-SE FLS. 18 19 (dezemore) *unh*

DESTINO	DATA	
FACET <i>Colégio Regional</i>	<i>08/10/2018</i>	



ANEXO VI  
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

<b>I - IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do Núcleo: <b>Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Ciências e Matemática –</b>	
Sigla do Núcleo: <b>NEPECIM</b>	
Vinculação – DPPF: <b>1-Campus Universitário de Cáceres 2-Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET – Cáceres 3-Pós-graduação <i>Latus Sensu</i> de Ensino de Ciências e Matemática 5-Rede Amazônica de Educação em ciências e Matemática - REAMEC 6-Programa <i>Strictus Sensu</i> de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática</b>	
Coordenador (a): <b>Prof. Dr. Josimar de Sousa</b>	
E-mail: <b>jsousa.mt@unemat.br</b>	Titulação: <b>Doutor em Educação Matemática</b>
Telefone Celular: <b>65 – 9.9693-5799</b>	Telefone Institucional: <b>65 - 32210510</b>

<b>II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:</b> (Marque 1*,2 e 3).
(1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (2) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação (3) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

<b>III - AREA(S) TEMÁTICA(S)</b> assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

<b>IV - AREA(S) TEMÁTICA(S)</b> assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Engenharias e Computação
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Humanas	<input type="checkbox"/> Sociais Aplicadas
<input checked="" type="checkbox"/> Outras – didática e práticas de ensino	

**V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO**

Contínuo a partir de (dia/mês/ano):

21 de dezembro de 2012.

**VI - RESUMO:** (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O NEPECIM visa congregar professores pesquisadores e em situação de qualificação e formação profissional que atuam na Educação em Ciências e Matemática no âmbito da Amazônia Legal e do Pantanal Norte-matogrossense. As ações para congregação se pautará da realização de encontros para estudos, eventos científicos, compartilhamentos de produção de conhecimentos e na produção e organização de meios de divulgação científicas em plataformas digitais e impressos. Congregar pesquisadores da Educação em ciências e Matemática irá fortalecer a produção de conhecimento nessa área dentro da Unemat, podendo contribuir para maior e melhor atuação em termos da promoção do ensino de ciências e matemática em âmbito regional e nacional, o que dará maior visibilidade a as ações e produção científica dessa área.

Palavras-chave (três): Educação em Ciências e Matemática; pesquisa e formação docente.

**VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO** (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

O Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECM, da REDE AMAZÔNICA DE ENSINO E CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – REAMEC, foi concebido a partir de necessidades e interesses advindos da posição geográfica e do contexto sócio-político atual da Região Amazônica, apontados e debatidos durante o Fórum de Pró-reitores de Pós Graduação dos Estados que compõem a Amazônia Legal em 2006, tendo como pano de fundo o Projeto Aceira Amazônia.

O processo de elaboração do referido Programa de Doutorado,

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

avaliação e reconhecimento junto ao MEC culminou em abril de 2010 com a aprovação.

A criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação em Ciências e Matemática da REAMEC, constitui-se em ação prevista no Programa de Educação em Ciências e Matemática REAMEC que contará com 09 (nove) Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação em Ciências e Matemática, sendo um pertencente a cada instituição que compõe a REAMEC, devendo, cada um deles, conter pelo menos dois grupos de pesquisa, devidamente cadastrado no CNPq. Em cada Estado, os docentes permanentes e colaboradores PPGECEM-REAMEC constituirão Núcleos Estaduais de Estudos e Pesquisas, fomentando estudos e debates sistemáticos entre os doutorandos residentes e outros colaboradores, de modo a manter a continuidade e interação sistemática dos estudos, nos períodos inter-etapas de atividades acadêmicas presenciais. O Projeto do Programa de Doutorado da REAMEC prevê que esses núcleos serão registrados e aprovados pelo Colegiado do Curso.

Os Núcleos estaduais serão constituídos e articulados por grupos de pesquisa que se estruturam por linhas investigativas que se definem a partir das temáticas propostas pela área de concentração e linhas de pesquisa do doutorado da Rede.

Na Unemat já existem quatro grupos de pesquisas credenciados na instituição e no CNPq, que poderão compor o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM, articulando as ações do Núcleo na Unemat e, por meio dele, junto ao PPGECEM-REAMEC, integrando os pesquisadores líderes dos grupos e os doutorando da Unemat matriculado no Pólo UFMT da REAMEC. Os líderes desses grupos poderão ser credenciados no PPGECEM.

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052  
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



Assim, a articulação das ações de tais pesquisadores, líderes ou membros de grupos de pesquisas e seus respectivos projetos passam a ter suas ações articuladas e vinculadas a um núcleo comum, no caso, o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação em Ciências e Matemáticas da REAMEC. Nessa perspectiva estaremos não só efetivando as ações do Programa de Doutorado em Ciências e Matemática da REAMEC como dinamizando a interação entre os grupos de estudo e pesquisa que apresentam objetos de pesquisa relacionados à área de Ensino de Ciências e Matemática na Universidade, possibilitando uma associação entre os Departamento e Institutos envolvidos diretamente na Rede.

O PPGECEM-REAMEC prevê também uma interação entre grupos e/ou núcleos de pesquisa de diferentes instituições de Mato Grosso e de outros Estados, o que poderá dar origem a redes de pesquisas que se consolidem e perpetuem após o término do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática da REAMEC.

O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Ciências e Matemática – NEPECIM – irá atuar vinculado, também, ao PPGECEM-REAMEC em conjunto com o núcleo do IFMT e o núcleo da UFMT, que sedia o pólo estadual da REAMEC ao qual a UNEMAT está associada, integrando, assim, os grupos de pesquisas que tenham como objeto a Educação em Ciências e Matemática.

**VIII – OBJETIVOS** ( deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

**Geral:**

O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM tem por objetivo **proporcionar** a integração em entre os docentes pesquisadores da Educação em Ciências que atuam em programas de pós-graduação; Nessa perspectiva busca-se, via Núcleo, **fomentar** estudos e

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



debates sistemáticos entre os professores em situação de qualificação profissional e outros colaboradores, de modo a manter a continuidade do compartilhamento de experiências e conhecimentos produzidos, viabilizando/incentivando estudos e pesquisas que possam atender a região da Amazônia Legal e Pantanal Norte-matogrossense no âmbito da Educação em Ciências e Matemática.

**Específicos:**

- 1-Congregar os professores que trabalham na Formação de Professores de Matemática na área de Educação em Ciências e Matemática;
- 2- fortalecer a produção de conhecimento em Educação em Ciências e Matemática na Unemat;
- 3- integrar as ações e produção em nível nacional com outras ações, IEs e pesquisadores;
- 4-Promover atividades de práticas formativas integradas e integradores de professores e alunos que estudam matemática
- 5-compreender a formação do professor de Matemática e seu desenvolvimento profissional
- 6-promover o ensino da Matemática observando as tendências em Educação Matemática.
- 7—organização de livros com coletânea de artigos produzidos pelos professores membros do núcleo e em parceria com outros pesquisadores da área.

**IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO** (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)

<b>Título:</b> <b>Grupo de pesquisa:</b> Observatório do professor de Ciências e Matemática: ensino/aprendizagem, saberes, profissão e formação.- GOPCIMAT	<b>Coordenação:</b> Prof. Dr. Marcos Francisco Borges Prof. Dr. Josimar de Sousa
<b>Título:</b> <b>Grupo de Pesquisa:</b> Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Matemática: Formação de Professores e Ensino da	<b>Coordenação:</b> Prof. Dr. Josimar de Sousa Profa. Dra. Ivete Cevallos

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



Matemática Matemática: formação, saberes – GEPEMAT	
<b>Título:</b> <b>Programa <i>Latus Sensu</i>:</b> Educação de Ciências e Matemática	<b>Coordenação:</b> Prof. Dr. Josimar de Sousa
<b>Título:</b> <b>Projeto de Pesquisa:</b> Embates e desafios do professor principiante em contexto de atuação: desenvolvimento profissional a partir de práticas compartilhadas e da produção de narrativas	<b>Coordenação:</b> Profa. Dra. Ivete Cevallos
<b>Título:</b> <b>Projeto de Pesquisa:</b> Práticas Formativas e Letivas de Professores de Matemática pela História da Matemática: os desafios e a pesquisa didática para a formação docente no Estágio Supervisionado	<b>Coordenação:</b> Prof. Dr. Josimar de Sousa
<b>Título:</b> <b>Projeto de Extensão:</b> Laboratório de Práticas de Ensino da Matemática para o Aperfeiçoamento Profissional do Professor de Matemática	<b>Coordenação:</b> Prof. Dr. Ivo Pereira da Silva (coord.) Prof. Dr. Josimar de Sousa
<b>Título:</b> <b>Projeto de Extensão:</b> Geometria em Sala de Aula – régua, compasso e o Geogebra	<b>Coordenação:</b> Prof. Dr. Josimar de Sousa (coord) Prof. Dr. Ivo Pereira da Silva

**X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)

Coordenador do Núcleo	Link Currículo Lattes
1-Prof. Dr. Josimar de Sousa	<a href="http://lattes.cnpq.br/3622201820844769">http://lattes.cnpq.br/3622201820844769</a>
<b>Membros</b>	
1- Ivete Cevallos	<a href="http://lattes.cnpq.br/3836141957548318">http://lattes.cnpq.br/3836141957548318</a>
2- Mauro Viegas da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/8953310671891692">http://lattes.cnpq.br/8953310671891692</a>
3- Marcia Cristina Dal Toé	<a href="http://lattes.cnpq.br/4320926449618288">http://lattes.cnpq.br/4320926449618288</a>
4- Ivo Pereira da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/2579179127477244">http://lattes.cnpq.br/2579179127477244</a>

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

5- Joaquim Francisco da Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/1661138791886434">http://lattes.cnpq.br/1661138791886434</a>
6- Rebeca Sena Moreira	
7- Sidimar Moreti Viscovini	
8- Odirlei Ramos Ortiz	

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

#### XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

1-comunicação em eventos científicos internacionais, nacionais, estaduais da produção acadêmica sobre a formação de professores de Matemática e outras atividades do NEPECIM

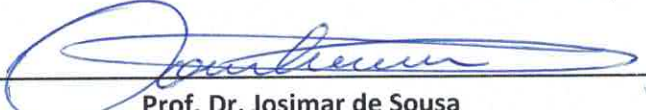
2-organização eventos científicos regionais e locais para comunicar a produção do NEPECIM para os professores do Ensino Básico e alunos da graduação

3 levar os resultados para a formação continuada de professores de Matemática do Ensino Básico.

4-organizador de uma revista científica eletrônica para divulgação da produção científica do NEPECIM.

#### XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Cáceres – MT, 31 de julho de 2018.



Prof. Dr. Josimar de Sousa  
Coordenador(a) do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





## NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA –NEPECIM-MT

Avenida São João, S/N, Campus Universitário de Cáceres, Cavanhada.  
CEP: 78200-000 – Cáceres- MT

### REGIMENTO DO NÚCLEO NEPECIM-MT

#### Capítulo I

#### Da finalidade

**Art 1º** . Este Regimento disciplina a organização e funcionamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências e Matemática do Estado Mato Grosso, ligado ao Programa de Doutorado de Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM – fazendo parte da Associação de Instituições de Educação Superior da Amazônia Legal Brasileira intitulada Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC e a Pós-graduação *Latus Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática que tem como finalidade coordenar as ações das instituições associadas no âmbito de cada Estado, especialmente as ações voltadas para as pesquisas em Educação em Ciências e Matemática.

**Art. 2º**. Tem como objetivo a implementação e incentivo a pesquisa na área de Educação em Ciências e Matemática; propiciar a interação entre os docentes e discentes pesquisadores que atuarão no PPGECEM-REAMEC e demais pesquisadores que atendam aos critérios de ingresso e permanência no Núcleo.

#### Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**Art. 3º.** As instituições que inicialmente compõem a Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC – responsável pelo Núcleo e doravante designadas instituições associadas são:

1- Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

**§ 1º.** São as unidades associadas ao Núcleo:

Da UNEMAT

- – Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET  
Curso de Licenciatura Matemática  
Curso de Bacharelado em Ciências da Computação
- – Faculdade de Educação FAED  
Curso de Licenciatura em Pedagogia

**§Parágrafo único:** A qualquer momento poderão associar-se ao Núcleo novas instituições, departamento ou grupos de pesquisa e pesquisadores independentes a pedido do interessado e com aprovação do Conselho Científico do PPGECEM.

## Capítulo II Da organização

### Seção I – Colegiado

**Art. 4º.** Os/as pesquisadores/as do Núcleo comporão a sua instância máxima deliberativa, denominada de Colegiado de Pesquisadores/as (CP).

**Art 5º.** Compõe o Colegiado do NEPECIM:

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

- O coordenador do Núcleo, representante estadual junto REAMEC, seu presidente nato;
- Pesquisadores vinculados a FACET e FAED IES, sendo um representante de cada uma das faculdades (dois) e um de cada um dos cursos vinculados às faculdades de origem dos pesquisadores, bem como os suplentes e dois doutorando do PPGECEM.

§ 1º. Os pesquisadores relacionados no art. 5º serão indicados pelos pesquisadores credenciados no NEPECIM;

§ 2º. Os membros do Colegiado terão mandato de dois anos;

§ 3º. Perderá o mandato: o membro que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justificado a juízo do Colegiado;

§4º. Os representantes no colegiado serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos respectivos suplentes;

§5º. O Colegiado de Pesquisadores reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação.

§ 6º. A pauta das reuniões ordinárias deverá ser comunicada aos pesquisadores membros do Colegiado com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência e das extraordinárias no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 7º. As reuniões do Colegiado serão presididas pela coordenação e, em caso de impedimento, por um dos seus membros presentes à reunião.

## **Seção II – Da coordenação**

**Art. 6º.** A coordenação do Núcleo estará a cargo do representante ou vice-representante estadual junto ao PPGECEM-REAMEC, conforme regimento do PPGECEM-REAMEC, coordenado pelo representante estadual e no caso dos pólos acadêmicos pelo vice-coordenador do pólo.

## **Seção III – Dos membros integrante do Núcleo**

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**Art. 7º.** São membros do núcleo os doutores credenciados no PPGECEM-REAMEC, os doutorandos do PPGECEM e docentes pesquisadores da Unemat e de IES associadas ao REAMEC que requeiram filiação e que desenvolvam pesquisa nas áreas de Educação em Ciências e Matemática.

**Art. 8º.** Para participar do Núcleo, o pesquisador apresentará projeto de pesquisa relacionado à área da Educação em Ciências e Matemática, que deverá ser aprovado pelo colegiado do Núcleo. Após a aprovação, os pesquisadores constarão de um cadastro de pesquisadores membros do Núcleo, atualizado a cada dois anos.

**Art. 9º.** Cada pesquisador deverá ter uma produção publicada por ano para permanecer ligado ao Núcleo.

**Art. 10º** O membro que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justificado a juízo do Conselho e que não mantiver a produção anual, será desligado do Núcleo.

#### **Seção IV – Conselho científico**

**Art.11º.** Conselho científico será formado por doutores credenciados no PPGECEM, um de cada linha de pesquisa e pelos representantes institucionais, da UNEMAT, do IFMT e pelo coordenador do NEPECIM e pelo coordenador do PPGECEM-REAMEC, sendo os dois últimos representante e vice-representante institucional da UFMT.

### **Capítulo III Das competências**

#### **Seção I – Do colegiado do Núcleo**

**Art. 11º.** Compete ao colegiado do Núcleo:

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

- a) Receber, analisar e encaminhar projetos de pesquisa para financiamento, elaborados pelo seu quadro de pesquisadores/as;
- b) Estimular a interação entre seus pesquisadores/as e fornecer apoio humano e material aos projetos sob sua coordenação;
- c) Apreciar a qualidade das pesquisas realizadas e promover a divulgação dos trabalhos científicos produzidos pelo Núcleo;
- d) Propor e executar convênios com instituições nacionais e estrangeiras para a realização de pesquisas e outras atividades acadêmicas, mediante aprovação do colegiado do PPGECEM-REAMEC;
- e) Captar e administrar recursos para seu funcionamento;
- f) Prestar consultoria no âmbito de sua competência;
- g) Realizar cursos, workshop, palestras vinculadas a sua área de conhecimento.

## **Seção II – Do conselho Científico**

**Art. 12º.** Compete ao Conselho Científico:

- I- exercer a direção do Núcleo e definir as suas diretrizes de atuação;
- II- aprovar os planos de atuação do Núcleo;
- III- zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos trabalhos realizados pelo Núcleo;
- IV- julgar os recursos a ele interpostos e deliberar sobre os casos omissos neste Regimento, desde que, pela sua natureza, não sejam da competência de outros órgãos da Universidade;
- V- deliberar sobre toda matéria que lhe seja submetida pelo Coordenador;
- VI- aprovar o organograma técnico e administrativo;
- VII- aprovar o calendário anual das atividades do Núcleo, elaborado pela Coordenação e membros do Colegiado do Núcleo;
- VIII- aprovar ao nível de sua competência

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

- a) o orçamento e as prestações de contas do Núcleo;
- b) as propostas de estabelecimento de convênio e contratos de serviço com outras instituições;
- c) os relatórios finais dos contratos e dos convênios;
- d) as propostas de contratação e dispensa de pessoal técnico e administrativo.

### Seção III – Da Coordenação

**Art. 13º.** Compete à Coordenação:

- a) Executar as ações aprovadas pelo Conselho Científico;
- b) Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Científico;
- c) Fortalecer o contato com as entidades científicas, registrar o NEPECIM nas mesmas e estimular a participação de pesquisadores/as nos eventos regionais, nacionais e internacionais;
- d) Colocar-se em diálogo com outras instituições associadas a REAMEC para intercâmbio e troca de experiência no campo da pesquisa;
- e) Estabelecer contatos e encaminhar projetos de pesquisa para fontes internas e externas à instituição com o intuito de obter recursos para as linhas de trabalho programático;
- f) Estabelecer contatos com instituições e entidades que viabilizem a publicação dos trabalhos realizados pelo NEPECIM;
- g) Representar o NEPECIM junto às entidades internas e externas;
- h) Encaminhar às Unemat e as faculdades s que integram o Núcleo, relatório anual das atividades, mediante parecer do colegiado do NEPECIM.

### Capítulo IV

#### Das disposições finais e transitórias

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



**Art. 14º.** As pesquisas que estão sendo desenvolvidas, bem como, os projetos em fase de elaboração e aqueles que estão sendo apreciados pelas agências financiadoras ficam integrados ao Núcleo e ao seu plano anual de trabalho.

**Art. 15º.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão dirimidos pelo Colegiado do NEPECIM.

**Cáceres-MT, 31 de julho de 2018.**

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

PARECER N.º 008/2018 – DM

Partes Interessadas:

- Departamento de Matemática
- Campus Universitário de Cáceres
- **Josimar de Sousa**

**HISTÓRICO:**


Trata-se da implantação do Núcleo: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Ciências e Matemática sob coordenação do professor Doutor Prof. Dr. Josimar de Sousa.

**ANÁLISE:**

Após análise da proposta constatamos que o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM, tem por objetivo **proporcionar** a integração em entre os docentes pesquisadores da Educação em Ciências que atuam em programas de pós-graduação; Nessa perspectiva busca-se, via Núcleo, **fomentar** estudos e debates sistemáticos entre os professores em situação de qualificação profissional e outros colaboradores, de modo a manter a continuidade do compartilhamento de experiências e conhecimentos produzidos, viabilizando/ incentivando estudos e pesquisas que possam atender a região da Amazônia Legal e Pantanal Norte-matogrossense no âmbito da Educação em Ciências e Matemática. Dessa forma o Colegiado do Curso de Matemática exara parecer **FAVORÁVEL** a realização do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM.

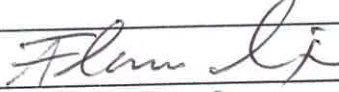



É o parecer.

Cáceres-MT, 27 de Agosto de 2018.



Luiz Fernando Jorge da Cunha  
Coordenador do Curso de Matemática  
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres  
Portaria 702/2017

**Membros do Colegiado:**

Érika Alves Falcão \_\_\_\_\_  
Flávio Luiz da Silva Jorge da Cunha  \_\_\_\_\_  
Jorge Henrique da Silva Carvalho  \_\_\_\_\_  
Loriége Pessoa Bitencourt \_\_\_\_\_  
Márcia Cristina Dal Toé \_\_\_\_\_  
Marco Antônio Alcântara Fernandes  \_\_\_\_\_  
Míriam Saldanha Carneiro  \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Ofício 055/18-DM

Cáceres, 28 de Agosto de 2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. através do protocolo nº **444138/2018**, o Formulário de Implantação do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM, vinculado a essa Faculdade, para que sejam seguidos os tramites institucionais.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Luiz Fernando Jorge da Cunha**  
Coordenador do Curso de Matemática  
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres  
Portaria 702/2017

Ao Ilmo Sr.  
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Campus Universitário Jane Vanini – UNEMAT



PARECER AD REFERENDUM Nº. 026/2018 – COLFACET

Protocolo nº. 444138/2018

Cáceres, 04 de outubro de 2018.

**Partes Interessadas:** UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres  
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Curso de Matemática

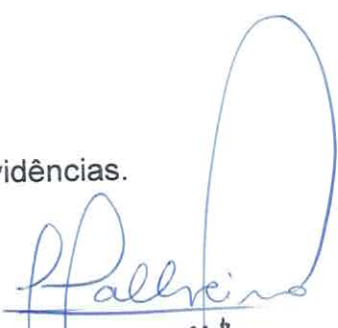
**Assunto:** Trata o presente processo da institucionalização do “Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática - NEPECIM”, sob coordenação do docente Josimar de Sousa.

**Histórico:** O “Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM”, tem como objetivo proporcionar a integração entre os docentes pesquisadores da Educação em Ciências que atuam em programas de pós-graduação; Nessa perspectiva busca-se, via Núcleo, fomentar estudos e debates sistemáticos entre os professores em situação de qualificação profissional e outros colaboradores, de modo a manter a continuidade do compartilhamento de experiências e conhecimentos produzidos, viabilizando/ incentivando estudos e pesquisas que possam atender a região da Amazônia Legal e Pantanal Norte-matogrossense no âmbito da Educação em Ciências e Matemática.

**Parecer:** Considerando a Resolução nº. 025/2016 CONEPE que estabelece e normatiza a Política de Criação e Gestão dos Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;  
Considerando a relevância do Núcleo para os acadêmicos de matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso e comunidade externa;  
O diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro, Prof. Antônio Francisco Malheiros resolve, *Ad Referendum*, exarar Parecer Favorável a institucionalização do evento acima referido.

Este é, o Parecer.

Encaminhe-se ao Colegiado Regional, para apreciação e demais providências.

  
Prof. Dr. Antonio Francisco Malheiros  
Diretor de Unidade Reg. Político  
Pedagógico e Financeiro  
UNEMAT - Campus Univ. de Cáceres  
Portaria 060/2015

**PARECER AD REFERENDUM n° 214/2018**



**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Conselho Universitário – CONSUNI  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG  
Colegiado Regional do Câmpus Universitário Jane Vanini - Cáceres  
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática –  
NEPECIM.

**ASSUNTO:** Instituição do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM.

**HISTÓRICO:** O Processo n° 444133/2018, tem como objetivo a institucionalização do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM, bem como estrutura permanente conforme previsão da Resolução n° 025/2016 – CONEPE. Conforme Ofício n° 055/18-DM (FL. 02), o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM, constitui-se em ação prevista no Programa de Educação em Ciências e Matemática REAMEC.


**CONSIDERANDO:** que a Resolução n° 025/2016 – CONEPE, conceitua Centro, em seu art. 2º, I: “compreende a estrutura física e organizacional, recursos humanos, instalações, laboratórios, materiais permanentes e equipamentos, agregando Grupos de Pesquisa, Núcleos, Coleções Científicas, Programas e Projetos, tendo por objetivo criar ambiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão”.

**CONSIDERANDO:** que os Núcleos tem por objetivo promover ações de ensino, pesquisa e extensão, podendo agregar as diferentes áreas de conhecimento, ser de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional.

**CONSIDERANDO:** que o presente processo de institucionalização contém as informações exigidas no art 6º da Resolução n° 025/2016-CONEPE, quais sejam: a) Nome e vinculação; b) Relevância para o Ensino, Pesquisa e Extensão; c) Objetivos; d) Estrutura organizacional; e) Composição dos recursos humanos agregados; f) Infraestrutura; e g) Regimento interno.

**CONSIDERANDO:** que cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro (art. 9º). Cumpre destacar que todos esses elementos estão contemplados no Plano de Trabalho nos presentes autos,

**PARECER:** O Presidente do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara parecer *ad referendum* **FAVORÁVEL** à **Instituição do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIM.**  
SMJ. É o PARECER.

  
Prof. Dr. Antônio Francisco Malheiros  
Diretor de Unidade Reg. Pedagógico e Financeiro  
UNEMAT - Câmpus Univ. de Cáceres  
Portaria 060/2018

Cáceres-MT, 16 de outubro de 2018.

**DESPACHO:** encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG para tramitação conforme previsto na Resolução n° 025/2016 – CONEPE.



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**PARECER Nº. 011/2018-PROEC AD REFERENDUM**

<b>Unidade de vinculação:</b>	Campus Universitário de Cáceres/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
<b>Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:</b>	PRPPG
<b>NUCLEO:</b>	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Ciências e Matemática - NEPECIM
<b>Area Temática da Extensão:</b>	Educação/Tecnologia e Produção
<b>Area Temática da Pesquisa:</b>	Ciências Exatas e da Terra
<b>Coordenador:</b>	Prof. Josimar de Souza
<b>Membros:</b>	Ivete Cevallos Mauro Viegas da Silva Marcia Cristina Dal Toé Ivo Pereira da Silva Joaquim Francisco da Costa Rebeca Sena Moreira Sidimar Moreti Viscovini Odirlei Ramos Ortiz
<b>Vigência da proposta:</b>	A partir da aprovação pelo CONEPE

**HISTÓRICO:**

Processo Nº 444138/2018 que trata da readequação do **Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Ciências e Matemática - NEPECIM** em atendimento a Resolução Nº 025/2016 – CONEPE.

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivos: *proporcionar a integração em entre os docentes pesquisadores da Educação em Ciências que atuam em programas de pós-graduação; Nessa perspectiva busca-se, via Núcleo, fomentar estudos e debates sistemáticos entre os professores em situação de qualificação profissional e outros colaboradores, de modo a manter a continuidade do compartilhamento de experiências e conhecimentos produzidos, viabilizando/incentivando estudos e pesquisas que possam atender a região da Amazônia Legal e Pantanal Norte-matogrossense no âmbito da Educação em Ciências e Matemática.*

Consta nos autos do processo, Ofício Nº 055/2018 de 28/08/2018, Parecer Nº 008/2018 do Curso de Matemática, Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, Parecer Ad Referendum Nº 026/2018 – Colegiado da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, Parecer Ad Referendum Nº 214/2018 – Colegiado Regional de Cáceres, Ofício Nº 385/2018 de 22/10/2018, Parecer Nº 256/2018 – PROEG/ATA.

**PARECER:**

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo, e o Art. 22 "Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo" conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE, e as informações supracitadas, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** a readequação e a institucionalização do **Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Ciências e Matemática - NEPECIM** vinculado ao Campus Universitário de Cáceres. Este é o parecer.

Encaminhe-se a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG para análise e demais encaminhamentos ao CONEPE.

Cáceres, 26 de novembro de 2018.

ANDERSON MARQUES DO AMARAL  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
UNEMAT - PROEC  
Portaria nº 216/2017

Ao  
**Prof. Rodrigo Bruno Zanin**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
UNEMAT/Sede Administrativa

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052  
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício Nº. 385/2018-PROEC

Cáceres-MT, 22 de outubro de 2018

Ilma. Sra.


**Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
UNEMAT/Sede Administrativa

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 444138/2018 que consta a proposta de institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão **NEPECIM – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Ciências e Matemática**, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
FRANCESCO SENADOR DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2018

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT** 4  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Parecer nº 256/2018 – PROEG/ATA

**Partes Interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Câmpus Universitário de Cáceres  
Curso de Licenciatura em Matemática  
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática –

NEPECIN

Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC  
Programa *Strictus Sensu* de Pós-Graduação em Educação em Ciências e

Matemática

**Assunto:** Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIN.

**HISTÓRICO:** Trata-se do processo protocolado sob o N.º 444138/2018 solicitando institucionalização do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática – NEPECIN, vinculado a Diretoria Politico-Pedagógica e Financeira do Câmpus Universitário de Cáceres, tendo como Coordenador o Prof. Dr. Josimar de Souza e está em vigor de forma contínua desde 21 de dezembro de 2012. O Núcleo tem seu objetivo principal voltado aos acadêmicos e professores pesquisadores dos programas de pós-graduação. Sendo assim, está Pró-Reitoria encaminha para as Pró-Reitorias de maior complexibilidade das ações desenvolvidas pelo Núcleo. Constam no processo: Ofício 55/18-DM; Parecer 008/2018- Colegiado de Curso; Formulário preenchido; Regimento do Núcleo; Parecer 026/2018- *Ad Referendum* Colegiado de Faculdade; ; Parecer 214/2018- *Ad Referendum* Colegiado Regional.

**PARECER:** Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos serem na sua maioria voltados a estudos com acadêmicos e pesquisadores de programas de Pós-Graduação, esta Pró-Reitoria devolve o referido processo para os demais trâmites.

Cáceres, 23 de outubro de 2018.

  
Maria Izabel dos Santos  
Assess. Técnica Administrativa  
UNEMAT - PROEG  
Portaria 2019/2015

Devolva-se a PROEC para encaminhamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício Nº. 391/2018-PROEC

Cáceres-MT, 23 de outubro de 2018

Ilmo. Sr.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNEMAT/Sede Administrativa


Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 444138/2018 que consta a proposta de institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão **NEPECIM – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação de Ciências e Matemática**, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

RECEBIDO EM 23/10/18  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
PRPPG  
Ass: 

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

**UNEMAT 40**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**PARECER Nº 148/2018 – PRPPG – SAPES**

**ASSUNTO:** Readequação do “Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática - NEPECIM” do Câmpus Universitário de Cáceres.

**PARTES INTERESSADAS:** Prof. Dr. Josimar de Sousa

Câmpus Universitário de Cáceres

**HISTÓRICO:** O Processo nº 444138/2018, do Câmpus Universitário de Cáceres, refere-se à readequação do “Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática - NEPECIM”, tendo como coordenador o Prof. Dr. Josimar de Sousa. O mencionado núcleo está em vigor de forma contínua desde 21 de dezembro de 2012 e seu objetivo principal tem sido congregar professores pesquisadores e em situação de qualificação e formação profissional que atuam na Educação em Ciências e Matemática no âmbito da Amazônia Legal e do Pantanal Norte-matogrossense. Tais ações para congregação se pautam na realização de encontros para estudos, eventos científicos, compartilhamento de produção de conhecimento e na produção e organização de meios de divulgação científicos em plataformas digitais e impressos. O núcleo visa ainda promover atividades de práticas formativas integradas e integradores de professores e alunos, dentre outras atividades.

O processo foi analisado, e observou-se que este preenche os requisitos exigidos pelo Art. 20 da Resolução n. 025/2016-CONEPÉ e obteve favorável da Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeira do Campus Universitário de Cáceres, onde está vinculado.



**DR. ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO**  
Assessor de Gestão de Pesquisa  
UNEMAT PRPPG  
Portaria 1825/2015





Ofício nº 193/2018 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 29 de Novembro de 2018.

**Protocolo nº: 444138/2018**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução nº 025/2016 que normatiza a política de criação e gestão dos Centros e Núcleos de Pesquisa, encaminhamos a Vossa senhoria o processo nº **444138/2018**, referente à proposta de institucionalização do “**Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação, em Ciências e Matemática - NEPECIM**”, do Campus de Cáceres.

Informando que foram atendidas as solicitações dos Pareceres das Pró-reitorias em que deve tramitar. Assim, solicitamos continuidade do trâmite e encaminhamos o processo para análise técnica dessa Diretoria.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,



ESP. ALANA MICHELLE SÁ DE SOUZA  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matricula 87930

Ao Senhor

**Fábio Iser**

Diretor de Desenvolvimento Organizacional

UNEMAT – Sede Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Of. nº 019/2019-PRAD/DADO

Cáceres, 04 de fevereiro de 2019.

Assunto: Proposta de Regimento Interno do NEPECIM

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar o processo 444138/2018 que trata de proposta de regimento interno do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação, em Ciências e Matemática - NEPECIM. Após realizada a análise da proposta remetida à esta Diretoria fora realizada uma reunião com o Prof. Josemar de Sousa visando apresentar a proposta de alteração e sanar algumas dúvidas. Posteriormente as alterações propostas e apresentadas na reunião foram transcritas para a proposta de regimento, bem como realizada a adequação do documento com os parâmetros da gestão documental institucionalizada na UNEMAT. Tendo cumprido estas etapas o documento foi encaminhado ao proponente para uma avaliação final. Tendo sido aprovado pelo demandante, encaminho a versão revisada da proposta de regimento interno do NEPECIM juntamente com a mensagem eletrônica que confirma o aceite das alterações por parte do Prof. Josemar de Sousa. Informamos ainda que o arquivo digital se encontra disponível nesta Diretoria, e poderá ser encaminhado via e-mail caso necessário.

Ao despedir-me informo que havendo dúvidas me disponho a dirimi-las.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



FÁBIO ISER

Diretor Adm. de Desenvolvimento Organizacional  
Portaria nº 046/2019

**A Sra. ALANA MICHELLE SÁ DE SOUZA**  
Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa  
UNEMAT-PRPPG

---

**Cópia do Regimento Interno do NEPECIM para apreciação**

2 mensagens

**Diretoria Administrativa de Desenvolvimento Organizacional DADO**

1 de fevereiro de 2019 15:03

&lt;dados@unemat.br&gt;

Para: Josimar DE SOUSA &lt;jsousa.mt@unemat.br&gt;

Boa tarde professor Josemar.

Primeiramente quero pedir desculpas ao senhor. Já faz algum tempo que a versão corrigida da proposta de regimento interno do NEPECIM está pronta e devido a correria deste início de ano eu não havia encaminhado para que o senhor pudesse apreciar.

Assim, segue em anexo o referido documento. Estou encaminhando ao senhor antes de devolver à PRPPG para que o senhor possa verificar se está de acordo. Tendo seu OK darei seguimento ao processo.

Atenciosamente

--

Fábio Iser

*Dir. Adm. de Desenvolvimento Organizacional*

UNEMAT

**Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática.doc**  
344K**Josimar DE SOUSA** <jsousa.mt@unemat.br>

4 de fevereiro de 2019 12:03

Para: Diretoria Administrativa de Desenvolvimento Organizacional DADO &lt;dados@unemat.br&gt;

Bom dia.

Ok. Acho que agora ficou mais adequado com as atualizações e mudanças que fizemos. Obrigado pela atenção.

Prof. Josimar

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



## RESOLUÇÃO 00X/2019-CONSUNI

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação em Ciência e Matemática – NEPECIM, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Art. 1º.** Este Regimento disciplina a organização e funcionamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências e Matemática (NEPECIM), da Universidade do Estado Mato Grosso, vinculado ao Câmpus Universitário de Cáceres, e tem como finalidade coordenar as ações voltadas para as pesquisas em Educação em Ciências e Matemática.

**Parágrafo único.** O NEPECIM foi institucionalizado através da Resolução 0xx/201x- CONEPE.

**Art. 2º.** O NEPECIM tem como objetivo a implementação e incentivo a pesquisa na área de Educação em Ciências e Matemática; propiciar a interação entre os docentes e discentes pesquisadores vinculados aos programas de pós-graduação e demais pesquisadores que atendam aos critérios de ingresso e permanência no Núcleo.

### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

#### Seção I – Do Colegiado e da Coordenação do Núcleo

**Art. 4º.** Os/as pesquisadores/as do Núcleo comporão a sua instância máxima deliberativa, denominada de Colegiado do NEPECIM.

**Art. 5º.** Compõe o Colegiado do NEPECIM:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0000  
www.unemat.br



- I. O coordenador do Núcleo, seu presidente nato;
- II. Pesquisadores vinculados a FACET e FAEL do Câmpus de Cáceres, sendo um representante de cada uma das faculdades (dois)
- III. Um representante de cada um dos cursos vinculados às faculdades de origem dos pesquisadores,
- IV. Dois doutorandos do PPGCEM vinculados ao câmpus de Cáceres.

§ 1º. Serão indicados um suplente para cada vaga no Colegiado do NEPECIM.

§ 2º A participação do corpo discente no Colegiado do NEPECIM fica condicionado a existência de alunos da pós-graduação *Stricto Sensu* vinculados ao câmpus de Cáceres.

§ 3º. Os pesquisadores relacionados no art. 5º serão indicados pelos pesquisadores credenciados no NEPECIM;

§ 4º. Os membros do Colegiado terão mandato de dois anos;

§ 5º. Perderá o mandato: o membro que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justificado a juízo do Colegiado;

§ 6º. Os representantes no colegiado serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos respectivos suplentes;

§ 7º. O Colegiado do NEPECIM reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 8º. A pauta das reuniões ordinárias deverá ser comunicada aos pesquisadores membros do Colegiado com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência e das extraordinárias no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 9º. As reuniões do Colegiado serão presididas pelo presidente e, em caso de impedimento, por um dos seus membros presentes à reunião.

**Art. 6º.** O coordenador do Núcleo será eleito entre os membros do Colegiado do NEPECIM, em reunião extraordinária.

#### Seção II – Dos membros integrante do Núcleo

**Art. 7º.** São membros do núcleo os alunos e pesquisadores dos programas de pós-graduação *stricto sensu* na área de pesquisas em Educação em Ciências e Matemática realizados no Câmpus Universitário de Cáceres, que requeiram filiação.

**Art. 8º.** Para participar do Núcleo, o pesquisador apresentará projeto de pesquisa relacionado à área da Educação em Ciências e Matemática, que deverá ser aprovado pelo colegiado do Núcleo.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0000

www.unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**Parágrafo único.** Após a aprovação, os pesquisadores constarão de um cadastro de pesquisadores membros do Núcleo, atualizado a cada dois anos.

**Art. 9º.** Cada pesquisador deverá ter uma produção publicada por ano para permanecer ligado ao Núcleo.

### Seção III – Do Conselho científico

**Art.10.** Conselho científico será formado por:

- I. Pelo coordenador do NEPECIM sendo seu presidente nato;
- II. Doutores credenciados aos programas de pós-graduação relacionados à área da Educação em Ciências e Matemática, um de cada linha de pesquisa.

**Art. 11.** As reuniões do Conselho Científico ocorrerão sempre quando da convocação por parte de seu presidente.

**Parágrafo único.** O membro que faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justificado a juízo do Conselho e que não mantiver a produção anual, será desligado do Núcleo.

## CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

### Seção I – Do colegiado do Núcleo

**Art. 12.** Compete ao colegiado do Núcleo:

- I. Receber, analisar e encaminhar projetos de pesquisa para financiamento, elaborados pelo seu quadro de pesquisadores/as;
- II. Estimular a interação entre seus pesquisadores/as e fornecer apoio humano e material aos projetos sob sua coordenação;
- III. Apreciar a qualidade das pesquisas realizadas e promover a divulgação dos trabalhos científicos produzidos pelo Núcleo;
- IV. Propor convênios com instituições nacionais e estrangeiras para a realização de pesquisas e outras atividades acadêmicas, mediante aprovação do colegiado do Núcleo;
- V. Captar e administrar recursos para seu funcionamento;
- VI. Prestar consultoria no âmbito de sua competência;



VII. Realizar cursos, workshop, palestras vinculadas a sua área de conhecimento.

**Parágrafo único.** O disposto nos incisos IV, V, e VI deverão ocorrer em atendimento à legislação vigente e regulamentações da UNEMAT.

#### Seção II – Do conselho Científico

**Art. 12º.** Compete ao Conselho Científico:

- I. Exercer a direção do Núcleo e definir as suas diretrizes de atuação;
- II. Aprovar os planos de atuação do Núcleo;
- III. Zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos trabalhos realizados pelo Núcleo;
- IV. Julgar os recursos a ele interpostos desde que, pela sua natureza, não sejam da competência de outros órgãos da Universidade;
- V. Deliberar sobre toda matéria que lhe seja submetida pelo Coordenador;
- VI. Aprovar o organograma técnico e administrativo;
- VII. Aprovar o calendário anual das atividades do Núcleo, elaborado pela Coordenação e membros do Colegiado do Núcleo;
- VIII. Aprovar ao nível de sua competência:
  - a) o orçamento e as prestações de contas do Núcleo;
  - b) as propostas de estabelecimento de convênio e contratos de serviço com outras instituições;
  - c) os relatórios finais dos contratos e dos convênios;
  - d) as propostas de contratação e dispensa de pessoal técnico e administrativo.

#### Seção III – Da Coordenação

**Art. 13º.** Compete à Coordenação:

- I. Executar as ações aprovadas pelo Conselho Científico;
- II. Fortalecer o contato com as entidades científicas, registrar o NEPECIM nas mesmas e estimular a participação de pesquisadores/as nos eventos regionais, nacionais e internacionais;
- III. Estabelecer contatos com instituições e entidades que viabilizem a publicação dos trabalhos realizados pelo NEPECIM;
- IV. Representar o NEPECIM junto às entidades internas e externas;
- V. Encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unemat e as faculdades que integram o Núcleo, relatório anual das atividades, mediante parecer do colegiado do NEPECIM.



#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 14º.** Os projetos de pesquisa institucionalizados poderão ser vinculados ao Núcleo mediante submissão do mesmo junto ao Comitê Científico do NEPECIM.

**Art. 15º.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão dirimidos pelo Colegiado do NEPECIM.

Cáceres-MT, 5 de dezembro de 2018.





Ofício nº 011/2019 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 05 de Fevereiro de 2019.

**Protocolo nº: 444138/2018**


Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução nº 025/2016 que normatiza a política de criação dos Núcleos e Centros de Pesquisa, encaminhamos a Vossa senhoria o processo nº **444138/2018**, referente à proposta de readequação do “**Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação, em Ciências e Matemática - NEPECIM**”, do Campus de Cáceres.

Informando que foram atendidas as solicitações dos Pareceres das Pró-reitorias em que deve tramitar, bem como, parecer técnico do setor de Desenvolvimento Organizacional. Assim, solicitamos continuidade do trâmite, incluindo a proposta de institucionalização do núcleo na pauta do CONEPE para confecção da Resolução do supramencionado núcleo.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

  
Esp. Alana Michelle Sá de Souza  
Sup. de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa  
UNEMAT – PRPPG  
Port. nº 173/2019

À Senhora

**Cristhiane Santana de Souza**

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC

UNEMAT – Sede Administrativa